

PORTARIA Nº 49/2025 de 06 de janeiro de 2025.7

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Vanderlei de Azevedo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefia de Tributação e Dívida Ativa**, matrícula nº 5638, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

